



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

NMAL

ATO DA MESA Nº 004/99

(Dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS
PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO
REGIMENTO INTERNO DA CASA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reduzida no valor de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

CORPO LEGISLATIVO

3000 – Despesas Correntes

3111 – Pessoal Civil - - R\$ 240.000,00

SECRETARIA DA CÂMARA

4000 – Despesas de Capital

4110 – Obras e Instalações - - R\$ 52.000,00

Artigo 2º - Com as reduções anteriormente indicadas, ficam suplementadas as seguintes dotações:

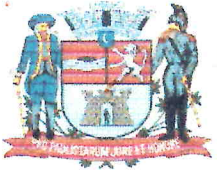
CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA DA CÂMARA

3000 – Despesas Correntes

3120 – Material de Consumo + R\$ 52.000,00

3251 – Inativos + R\$ 240.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

NMAL

ATO DA MESA Nº 004/99 – *(Dispõe sobre suplementação de verbas)*

fls. 02

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBIQUE-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de agosto de 1999.



EDSON ANÍBAL DE AQUINO GUEDES
Presidente



MARINO FARIA
1º Secretário



EGÍDIO ANTONIO COIMBRA
2º Secretário